

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO № 300/2018

Com amparo no § 8° do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, o Prefeito Municipal em exercício Vagner Totti Martins, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços n° 050/2017, oriunda do Pregão Presencial n° 019/2017, celebrada com a empresa **LUIS EGIDIO NICOLA – ME**, inscrita no CNPJ n° 09.024.193/0001-95, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato n° 300/2018:

Projeto/Despesa 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II	
Reduzido 19017	
Recurso Vinculado 1030 FMAS/PBV II - Transição	
Conta despesa 3390.39.16.00.00.00 Manutencao e conservacao de bens imoveis	

Projeto/Despesa 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo	
Reduzido 10164	
Recurso Vinculado 4510 PAB Fixo	
Conta despesa 3390.30.24.00.00.00 Material para manutencao de bens imoveis	

Projeto/Despesa 1073 Reestruturação da Sinalização Viária
Reduzido 2824
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre
Conta despesa 3390.30.24.00.00.00 Material para manutencao de bens imoveis
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul. 19 de abril de 2018

Representante do Município



Rua General João Antonio, 1305 Centro CEP: 97420-000 Fone: 55 3257 1313 ramal 215